PREFEITURA DE
ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 93 , de 11 de outubro de 2019.

Altera dispositivo na LDO 2019, que Inclui o Inciso III, no Art. 13, da Lei Municipal 3249, de 21 de maio de 2018, que compõem a LDO/2019 que trata da desvinculação da receita corrente em até 30% nos termos a EC 93/2016.

Art. 1º - Fica incluído o inciso III no Art. 13 da Lei Municipal nº 3249, de 21 de maio de 2018, que compõe a LDO/2019, com a seguinte redação:

"Art. 13 -

III. a desvinculação da receita corrente em até 30% nos termos da EC 93/2016".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará **em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de outubro de 2019.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Legislação e Justiça
Finanças O.T. Contas em 14/10/19
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
Comissão de Redação Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em Redação Final Em ___/___/___
Presidente
À Sanção Em ___/___/___
Promulgue-se Em ___/___/___
Presidente